

# CTG Estância do Umbu celebra 41 anos de tradição e cultura gaúcha

Publicações Legais



Abertura oficial do evento, na presença do patrão e patroa da entidade tradicionalista prefeito, presidente do Legislativo, soberanas e prendas

Na noite de 02 de maio, o CTG Estância do Umbu comemorou seu 41º aniversário com um belo Jantar Fandango, reunindo em sua sede social, associados, autoridades e comunidade local e regional, em uma celebração repleta de tradição e emoção.

Durante a cerimônia, foi realizada uma homenagem especial a todos os ex-patrões do CTG, como forma simbólica de reconhecer e agradecer àqueles que ajudaram a construir e manter viva a essência do tradicionalismo ao longo dos anos.

O evento contou com as mensagens do prefeito - Paulo Cezar Marangon, do presidente do Legislativo - Eraldo Andrade Lopes e do patrão do CTG - Jorge Elom Luz, que parabenizaram a entidade pelo trabalho em prol da cultura gaúcha e destacaram sua importância para o desenvolvimento cultural de Fortaleza dos Valos.

Após o jantar, o público pôde prestigiar a apresentação da

apresentação da invernada artística da Boa Vista do Incra, que encantou a todos com sua dança e entusiasmo. Para encerrar a noite com chave de ouro, o Grupo Cordiona subiu ao palco proporcionando um grande show que animou o salão e fez a comunidade vibrar, cantar e dançar.

A Administração Municipal parabeniza o CTG Estância do Umbu pela comemoração dos seus 41 anos de história e pelo compromisso



Grupo de Boa Vista do Incra realizou linda apresentação

com a preservação das nossas raízes!

\*ASCOM PMFV



Grupo Cordiona animou a noite festiva



Prefeito Paulo deixou sua mensagem, parabenizando a entidade e falando sobre o orgulho de ver a cultura gaúcha sendo cultivada com tanto amor



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**05/2025 - PROCESSO Nº 28/2025**  
**MENOR PREÇO POR ITEM -**  
**ABERTO E FECHADO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para: Contratação para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e nos seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **09 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, até às 09h00min**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia **22 de maio de 2025, às 09h01min horas**, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> > e no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS, [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, no endereço constante no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br). Horário de referência: Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos,

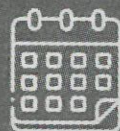
RS,

07 de maio de 2025.

**Paulo Cezar Marangon,**  
**Prefeito Municipal**

## DIA D

Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe



Sábado  
10/05/2025



Das 8h às 17h  
(sem fechar ao meio dia)



UBS Cândido Gomes  
(Posto de Saúde do Centro)



**Público Alvo: Idosos, gestantes e puérperas, professores, crianças de 6 meses a 5 anos completos, população quilombola, trabalhadores da saúde, profissionais das forças de segurança, deficientes físicos intelectuais permanentes, caminhoneiros, motoristas do transporte coletivo, trabalhadores dos correios e pessoas com doenças crônicas.**

